

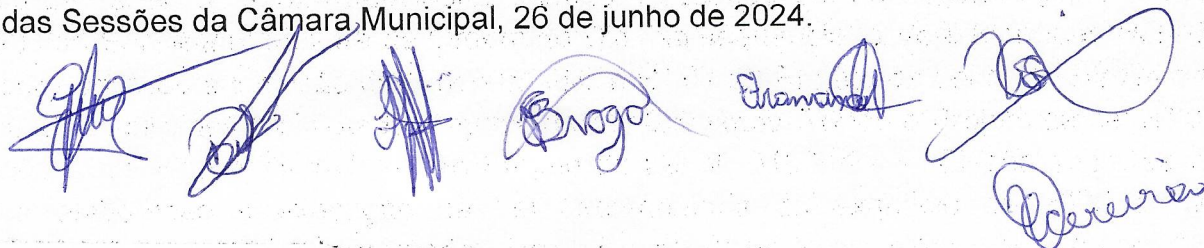


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522 - B. Planalto - CEP: 38.779 - 000 - Brasilândia de Minas - MG
CNPJ: 01.628.860/0001-37 - Telefax: (38) 3562-1448 - 1484 - 1390 - 1196 - E-mail:
contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

FOLHA Nº 425

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024. Às 18h07min (dezoito horas e sete minutos) do dia 26 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), os vereadores reuniram-se em Sessão Extraordinária conforme convocação Nº 002/2024 para deliberarem a pauta da Ordem do Dia, à qual consta registrado apreciação em única discussão da seguinte Proposição: Projeto de Lei Nº 013/2024 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. O Presidente, Vereador Roberto Carlos Nobre Leal, cumprimentou os presentes e iniciou a Sessão com a Oração Universal. Em seguida, solicitou ao Secretário Edson Fernandes Sales que procedesse a chamada nominal dos Edis, onde constatou a ausência dos Vereadores Willian Henrique Torres Braga e Vanda Tavares de Miranda Pereira. Havendo presença de quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Brasilândia de Minas. Iniciando os trabalhos foi solicitado ao Secretário a leitura da Ata da última Reunião Ordinária que foi dispensada sua leitura por solicitação referendada pelo Plenário do Vereador João Henrique Zica da Rocha, ficando esta aprovada por 6x0 votos. Em seguida, solicitou a leitura da Emenda Aditiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 013/2024 para apresentação. Passando para a segunda parte, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Ordem do Dia. Na sequência, o Vereador João Henrique Zica da Rocha solicitou a inclusão da Emenda aditiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 013/2024 na Ordem do Dia. Sua solicitação foi votada e aprovada por 6x0 votos. Tendo o Projeto de Lei Nº 013/2024 recebido a Emenda aditiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 013/2024 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências", de autoria do vereador Francisco de Assis Paiva Nobre, a referida emenda foi discutida, votada e aprovada por 6x0 votos. Em seguida, estando o Projeto de Lei Nº. 013/2024 para apreciação em única discussão e sendo que recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, o referido projeto foi colocado em discussão, votado e aprovado por 6x0 votos em Redação Final. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a chamada final dos Senhores Vereadores e o Presidente declarou encerrada a Reunião às 18h23min, e declarou recesso parlamentar. Eu Vereador Edson Fernandes Sales, Secretário, lavrei, digitei e conferi a presente ata que se for aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores ao Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.



Aprovado em Única discussão
por 6 x 0 votos
Sala de Sessões 05 / 06 / 24
 Presidente